



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: [www.saojosedodivino.pi.leg.br](http://www.saojosedodivino.pi.leg.br)

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA.** Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado à Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a vigésima primeira sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Francisco Carlos Sampaio Portela, Erivaldo Machado de Cerqueira, Raquel de Medeiros Sousa, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Maria Betânia Freire Fontenele, Daniel de Sousa Lima e Maria Neusa Fontenele da Silva. Aberta a sessão, a Presidente saudou ao prefeito Assis Carvalho, presente à sessão, determinando em seguida, leitura da ata da sessão ordinária 020/2021, sendo a mesma aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do ver. Dr. Daniel. Em expediente do Prefeito foi lido o ofício 315/2021, que encaminha o Projeto de Lei 017/2021, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do município de São José do Divino, para o exercício financeiro de 2022. Ofício 321/2021, que encaminha o Projeto de Lei 018/2021, que atribui denominação as ruas projetadas, nos bairros: Nossa Senhora de Fátima, Brancas, triunfo e Centro de São José do Divino-PI. Ofício 322/2021, que encaminha em regime de urgência, o Projeto de Lei 019/2021, que autoriza o Executivo Municipal a confessar e parcelar dívidas oriundas de concessionária de fornecimento de energia elétrica (EQUATORIAL) e dá outras providências. Lida as Matérias, a presidente encaminhou cópias às Comissões da Câmara. Em expediente dos Vereadores, a presidente apresentou o balancete Câmara Agosto/2021. Aberto ao grande expediente a presidente concedeu a palavra ao Prefeito Assis Carvalho, que prestou esclarecimentos sobre a contribuição para o custeio de iluminação pública (COSIP), no Município de São José do Divino, informando, entre outros, a receita da arrecadação da COSIP e os gastos do Município com o serviço de iluminação pública; a regulamentação da cobrança da COSIP no Município para consumidores que possuem energia solar e o objeto do Projeto 019/2021. Expondo que a dívida do Município para com a concessionária não provém do não pagamento das faturas de consumo dos prédios e órgãos públicos, mas sim do significativo aumento do parque de iluminação pública do município. Destacando, por último, a responsabilidade compartilhada entre Legislativo e Executivo no trato de Matérias muitas vezes impopulares. Em uso da tribuna, o ver. Pagaio, fez um agradecimento especial ao Prefeito Assis Carvalho, pela disponibilidade por parte do Município, de uma Casa de apoio na cidade de Teresina, para receber pacientes de São José do Divino que se deslocam até a capital para tratamento de saúde. Em Ordem do Dia, a Presidente abriu segunda discussão e votação ao Projeto de lei 015/2021 de autoria da ver. Samuelle, que atribui denominação ao campo society que está sendo construído no bairro nossa Senhora de Fátima no município de São José do Divino. Adiante, após leitura do Parecer CJR/CFO 013/2021, favorável à Matéria e sem discussão por parte dos vereadores, o Projeto foi à votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis. Em seguida, a presidente abriu primeira discussão ao Projeto de Lei Complementar 001/2021, que

*Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno*



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

*Proquero*  
2

acrescenta parágrafo único ao Art. 5º da lei Complementar nº 82/2018, que regulamenta a contribuição para o custeio de iluminação pública-COSIP no município de São José do Divino-PI, que passará a dispor sobre a base de cálculo da COSIP para os consumidores de energia elétrica no município que possuem sistema fotovoltaico (energia solar) de produção de energia. Abrindo a discussão, o ver. Carlos Portela expôs a dinâmica da nova cobrança da COSIP aos consumidores que tenham energia solar, expondo que execução da Matéria é uma espécie de incentivo que a Prefeitura está dando pra esses consumidores. Pensamento este, compartilhando em aparte pelo Ver. Dr. Daniel, que entendeu como justa a distribuição trazida pelo Projeto. O ver. Carlos Portela destacou ainda a importância da prestação de contas do Município, quanto aos valores arrecadados via COSIP. Em aparte, o ver. Pagaio destacou a importância da discussão sobre o tema, de forma a esclarecer a população. Findo os trabalhos, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores.

**ASSINATURAS**

*maria Neusa Fontenele de silva*  
*Luciana samuelle de souza paiva*  
*Raquel de Medeiros Sousa*  
*Paulo de Jesus*  
*Luizaldo magalhães de castro*

*Carlos Portela*  
*Fátima Carvalho de Albuquerque*

Aprovação em 15 / 10 / 2021 - 22.ª Sessão *Ordinária*  
Secretário da Mesa *Paulo de Jesus*

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno